



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 978, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**, como coordenadora, e os Promotores de Justiça **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES**, **ROBERTO CARLOS BATISTA** e **MARILDA DOS REIS FONTINELE** para integrarem Grupo de Trabalho Interno de desativação do Lixão do Jóquei (Lixão da Estrutural).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 060/2015-PDDC, de 29 de maio de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, que solicita a criação de Grupo de Trabalho interno do MPDFT para tratar da desativação do Lixão do Jóquei,

RESOLVE:

Designar a Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**, como coordenadora, e os Promotores de Justiça **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES**, **ROBERTO CARLOS BATISTA** e **MARILDA DOS REIS FONTINELE** para integrarem Grupo de Trabalho Interno de desativação do Lixão do Jóquei (Lixão da Estrutural) sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 16/06/2015
Esta cópia confere com o original
A. S. Bessa

SECSAD/CGAR/P/51 15 / JUN / 2015 19:58 0006215